



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 260/2014

## “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor dos memorandos ME. SME - n.º 381/2014 e 384/2014, da Secretaria Municipal de Educação (SME);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Wanderson Figueira Mendonça	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	06h	A pedido do servidor.	042/2014
Rosiane Martins da Silva	EMEF “Santa Clara do Caparaó”	05h	A pedido da servidora.	039/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/07/2014.

**Petrina Maria Martiņs Chequer**  
Chefe de Gabinete